

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo Class.: 26

Data: 18.01.79 Pg.: _____

Rejeitada versão da Funai sobre Ibirama ^{18.1.79 ESP}

Da sucursal e dos correspondentes

nunca teve e não tem qualquer poder de decisão nas transações que envolvem as riquezas das reservas indígenas.

O vice-presidente e assessor jurídico da Associação Nacional de Apoio ao Índio, Caio Lustosa, classificou de "lamentáveis", ontem em Porto Alegre, as declarações do delegado regional da Funai de Curitiba, José Carlos Alves, sobre a revolta dos indígenas da reserva de Ibirama, em Santa Catarina, contrariados com a anunciada venda de 15 mil metros cúbicos de madeira de lei existente na área. Contestando as declarações do delegado da Funai de que a revolta dos índios teria sido instigada por madeireiros da região — descontentes com o fato do Edital de Concorrência ter sido publicado nas três capitais da região Sul —, Lustosa acredita que o envio de nove elementos da Fundação à reserva prende-se mais à intimidação dos indígenas do que propriamente à intenção de resolver a questão satisfatoriamente para os índios.

Segundo o advogado gaúcho, "é por demais conhecido o comportamento nitidamente mercantil, ilegal e abusivo da Funai em relação ao patrimônio indígena, o que consta já dos textos clássicos da Antropologia. O índio — frizou Caio —